



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail:
pmidab@gmail.com.



DECRETO nº 503/2022, de 24 de MARÇO de 2022

Dispõe sobre a Cessão de renovação da servidora MARIZETE PEREIRA DA SILVA nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72 item V e VII da Lei Orgânica do Município e tendo base no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre o município de Itaguaçu da Bahia e o município de Xique Xique,

DECRETA:

Art. 1º. Renova a cessão da servidora **MARIZETE PEREIRA DA SILVA** portadora do CPF 131.736.618-26 e RG 234698329 ocupante no cargo de Técnica de Enfermagem Concursada do município de Itaguaçu da Bahia para o município de Xique Xique, sem ônus para o cedente nos Termos de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrando entre os municípios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a 01 de Março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2022

Adão Alves De Carvalho Filho
Prefeito Municipal